



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12427, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a transferência de permissão de uso
de Box no Mercado Municipal

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais e à vista do decidido nos autos do processo nº 46.721/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.754, de 1979, com a nova redação dada pela Lei nº 1.789, de 1979, combinadas com o disposto do Decreto nº 7.716, de 1994, a transferência de Célia de Fátima Gusmão para Daisy dos Santos, portador da cédula de identidade RG n.º 16.950.749, do Box 20E com cadastro nº 06/00.101/00, com ramo de atividade de miudezas em geral, roupas e armarinhos, no Mercado Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de fevereiro de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Roberti Costa
Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 22 de fevereiro de 2011.

Adair Loredo Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Diretora do Departamento Técnico Legislativo